



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 897

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 897

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de dívidas da Prefeitura do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, inscritas em restos a pagar relativos ao exercício de 2012 e exercícios anteriores.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

Considerando que o Município de Indiaporã possui dívidas inscritas em restos a pagar desde o exercício de 2012;

Considerando que se passaram mais de 8 (oito) anos e que nenhum credor reclamou o recebimento dos seus supostos créditos;

Considerando que as dívidas devidamente inscritas em restos a pagar prescrevem em 5 (cinco) anos a partir da data de sua inscrição;

DECRETA: –

Art. 1º As dívidas da Prefeitura do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, inscritas em Restos a Pagar, relativas ao Exercício Financeiro de 2012 e de Exercícios anteriores e não reclamados pelos respectivos credores até a presente data ficam cancelados, haja vista, que no entender desta Administração as mesmas estarem prescritas.

Art. 2º O cancelamento das dívidas previstas no artigo anterior, não afasta, caso houver, o direito de sua cobrança pelos eventuais interessados, que poderão pleiteá-las judicialmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de

novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2020

Dispensa de Licitação nº 046/2020

Processo Licitatório nº 079/2020

Processo Administrativo nº 084/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JURANDIR VALERIANO BORGES 73666084834 – CNPJ: 24.229.077/0001-04

Valor Total do Contrato: R\$ 6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de Confecção, Instalação de Alambardo, na quadra de vôlei de areia da Área de Lazer Municipal, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender ao Departamento de Esporte, Recreação e Lazer.

Assinatura: 19/11/2020

Vencimento: 18/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2020

Carta Convite nº 016/2020

Processo Licitatório nº 076/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 897

Página 3 de 3

Processo Administrativo nº 081/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00

Valor Total do Contrato R\$ 323.138,44 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras para Construção de Guarita e Depósito no Almoxarifado do Município; Reforma e Adequação da Área de Lazer do Município e Construção de Muro, Reboco e Calçadas em vários locais do Município, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Edital do Convite e seus Anexos.

Assinatura: 23/11/2020

Vencimento: 22/2/2021

Indiaporã-SP, 23 de novembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 085/2020

Processo Licitatório nº 080/2020

Dispensa de Licitação nº 047/2020

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Objeto: Aquisição de Caixa D'água de 10.000L (Tipo Taça), instalada e construção da base de concreto para sua instalação, com o fornecimento de todas ferramentas/equipamentos, materiais/produtos e mão de obra necessária, para atender o setor de Esporte, Recreação e Lazer.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a aquisição do produto, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO